

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 724/88

de 31 de Outubro

Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 918/83, de 7 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 238/86, de 22 de Maio, e 941/87, de 16 de Dezembro;

Sob proposta do Instituto Politécnico do Porto e do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto;

Ao abrigo do disposto no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Alterações

Os anexos I, II e III da Portaria n.º 918/83, de 7 de Outubro, passam a ter a redacção constante dos anexos à presente portaria.

2.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 1988-1989, inclusive.

3.º

Regime de transição

Compete ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto, fixar as regras gerais e especiais de integração nos novos planos de estudos dos alunos que hajam estado inscritos nos anteriores planos de estudos.

Ministério da Educação.

Assinada em 6 de Outubro de 1988.

Pelo Ministro da Educação, **Alberto José Nunes Correia Ralha**, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO I — QUADRO I				
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)				
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO				
CURSO: Contabilidade e Administração				
GRAU: BACHAREL				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Matemática I	Anual	2	4	-
Economia I	Anual	-	-	-
Direito Comercial	Anual	3	-	-
Teoria da Contabilidade I	Anual	-	-	6
Introdução ao Curso de Estudos	Semestral	4	-	-
Contabilidade Pública	Semestral	-	-	4
Organização da Empresa	Semestral	-	-	4
Informática	Semestral	-	-	6

ANEXO I — QUADRO II				
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)				
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO				
CURSO: Contabilidade e Administração				
GRAU: BACHAREL				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Matemática II	Anual	2	4	-
Economia II	Anual	-	-	-
Direito Comercial	Anual	3	-	-
Teoria da Contabilidade II	Anual	-	-	6
Contabilidade Analítica de Exploração I	Anual	-	-	6
Accounting de Trabalho	Semestral	4	-	-
Direito Fiscal	Semestral	4	-	-

ANEXO I — QUADRO III				
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)				
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO				
CURSO: Contabilidade e Administração				
GRAU: BACHAREL				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Matemática Financeira	Anual	-	-	6
Estatística	Anual	-	-	6
Direito Fiscal Aplicado	Anual	-	-	4
Contabilidade Analítica de Exploração II	Anual	-	-	6
Contabilidade e Auditoria Financeira	Semestral	-	-	4
Contabilidade Nacional	Semestral	-	-	4
Instituições de Crédito e sua Contabilidade	Semestral	-	-	6
Seguros e sua Contabilidade	Semestral	-	-	6

ANEXO II — QUADRO I				
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)				
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO				
CURSO: Línguas e Secretariado				
GRAU: BACHAREL				
ANO 1.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Língua Portuguesa I	Anual	2	2	-
Língua Francesa I (a)	Anual	-	-	4
Língua Inglesa I (a)	Anual	-	-	4
Língua Alemã I (a)	Anual	-	-	4
Introdução à Economia da Empresa	Anual	2	-	-
Propedêutica Comercial e da Contabilidade	Anual	-	-	4
Retorno-Declaração	Anual	-	6	-
Informática	Semestral	-	-	4
Relações Humanas	Semestral	4	-	-

OBSERVAÇÕES: (a) O aluno deverá inscrever-se em duas das três línguas estrangeiras da opção sob a opção feita nos cursos complementares do ensino secundário.

ANEXO II — QUADRO II				
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)				
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO				
CURSO: Línguas e Secretariado				
GRAU: BACHAREL				
ANO 2.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Língua Portuguesa II	Anual	2	2	-
Língua Francesa II (a)	Anual	-	-	4
Língua Inglesa II (a)	Anual	-	-	4
Língua Alemã II (a)	Anual	-	-	4
Cultura e Civilização Portuguesa	Anual	3	-	-
Teoria e Prática da Correspondência	Anual	-	-	2
Retorno-Declaração em Língua Francesa (b)	Anual	-	4	-
Retorno-Declaração em Língua Inglesa (b)	Anual	-	4	-
Retorno-Declaração em Língua Alemã (b)	Anual	-	4	-
Relações Humanas de Atividade	Semestral	3	-	-
Elementos de Direito da Empresa	Semestral	3	-	-

OBSERVAÇÕES: (a) O aluno deverá inscrever-se em duas das três línguas que escolher no 1.º ano.
(b) O aluno deverá inscrever-se nas disciplinas correspondentes às línguas em que está inscrito.

ANEXO II — QUADRO III				
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)				
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO				
CURSO: Línguas e Secretariado				
GRAU: BACHAREL				
ANO 3.º				
Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Regularidade (em horas semanais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Língua Portuguesa III	Anual	2	2	-
Língua Francesa III (a)	Anual	-	-	4
Língua Inglesa III (a)	Anual	-	-	4
Língua Alemã III (a)	Anual	-	-	4
Cultura e Civilização Francesa (b)	Anual	2	-	-
Cultura e Civilização Inglesa (b)	Anual	2	-	-
Cultura e Civilização Alemã (b)	Anual	2	-	-
Correspondência Comercial Francesa (c)	Anual	-	2	-
Correspondência Comercial Inglesa (c)	Anual	-	2	-
Correspondência Comercial Alemã (c)	Anual	-	2	-
Organização e Prática Secretarial	Anual	2	-	-
Arquivologia	Anual	-	-	2

OBSERVAÇÕES: (a) O aluno deverá inscrever-se nas duas línguas que escolheu no 1.º ano.
(b) O aluno deverá inscrever-se nas disciplinas correspondentes às línguas em que está inscrito.
(c) O aluno deverá inscrever-se nas disciplinas correspondentes às línguas em que está inscrito.

ANEXO III QUADRO I
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

CURSO: Bacharel
ANO 1.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semestrais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Tecnologia das Mercadorias I	Anual	3	—	3
Matemática I	Anual	2	4	—
Teoria da Contabilidade I	Anual	—	—	6
Química Orgânica	Anual	3	—	—
Biologia I	Anual	3	—	—
Engenh. Fundamentals de Física	Anual	3	—	—
Língua Inglesa I	Anual	—	—	4
—	—	—	—	—
Língua Francesa I	Anual	—	—	4

ANEXO III QUADRO II
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

CURSO: Bacharel
ANO 2.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semestrais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Tecnologia das Mercadorias II	Anual	3	—	3
Tecnologia Pastel I	Anual	—	—	3
Tec. de Contabilidade II	Anual	—	—	6
Matemática II	Anual	3	—	—
Estadística Descritiva	Anual	—	—	3
Língua Inglesa II(a)	Anual	—	—	4
—	—	—	—	—
Língua Francesa II(a)	Anual	—	—	4
Introdução às Ciências Sociais	Semestral 1	4	—	—
Informática	Semestral 2	—	—	6

OBSERVAÇÃO: (a) O aluno deverá inscrever-se na língua que escolheu no 1.º ano.

ANEXO III QUADRO III
(Portaria n.º 918/83, de 7/10 — alteração)
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

CURSO: Bacharel
ANO 3.º

Nome da disciplina	Anual ou Semestral	Escolaridade (em horas semestrais)		
		Aulas Teóricas	Aulas Práticas	Aulas Teóricas-Práticas
Tecnologia Pastel II	Anual	—	—	3
Matemática III	Anual	3	—	—
Contabilidade Analítica de Exploração	Anual	—	—	6
Sistema Fiscal	Anual	—	—	3
Língua Inglesa III (a)	Anual	—	—	4
—	—	—	—	—
Língua Francesa III (a)	Anual	—	—	4
Tecnologia das Mercadorias III	Semestral 1	3	—	—
Sociologia de Trabalho	Semestral 1	4	—	—
Contabilidade Avançada	Semestral 2	—	—	6

OBSERVAÇÃO: (a) O aluno deverá inscrever-se na língua que escolheu no 1.º ano.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 725/88

de 31 de Outubro

Manda o Governo, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que durante o ano

de 1989 os valores unitários por metro quadrado do preço da construção, a que se refere o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/86, de 23 de Janeiro, sejam, consoante as zonas do País constantes do quadro anexo, os seguintes:

Zona I — 60 300\$ por metro quadrado de área útil;

Zona II — 52 600\$ por metro quadrado de área útil;

Zona III — 47 700\$ por metro quadrado de área útil.

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assinada em 18 de Outubro de 1988.

Pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *José Manuel Alves Elias da Costa*, Secretário de Estado da Construção e Habitação.

Quadro anexo à Portaria n.º 725/88

Zonas do País a que se refere o n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 13/86, de 23 de Janeiro

Zona I	Concelhos sede de distrito. Concelhos de Amadora, Oeiras, Loures, Cascais, Sintra, Vila Franca de Xira, Matosinhos, Gondomar, Vila Nova de Gaia, Valongo, Maia, Vila do Conde, Póvoa de Varzim, Almada, Barreiro, Seixal, Moita e Montijo.
Zona II	Concelhos de Torres Vedras, Alenquer, Santiago do Cacém, Sines, Espinho, Ílhavo, São João da Madeira, Guimarães, Covilhã, Figueira da Foz, Lagos, Olhão, Loulé, Albufeira, Vila Real de Santo António, Portimão, Caldas da Rainha, Peniche, Elvas, Entroncamento, Torres Novas, Tomar, Chaves, Peso da Régua, Sesimbra, Palmela, Silves, Abrantes e Estremoz.
Zona III	Restantes concelhos do continente.